

ATA Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2026**CONSELHO FISCAL**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 14h, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - Patoprev, em sessão ordinária, nas dependências da sala de reuniões da autarquia, localizada na Rua Tapajós, 64, 1º andar, neste município. Estiveram presentes os conselheiros Adilcione Colli, Ana Cristina Rocha da Silva, Carlos Henrique Galvan Gnoatto, Eliana Scariot Amorim, Elisangela Marcia Caldato Zanella, Francielli Franco Brunismann e Juliano Belusso. A Presidente do Conselho Fiscal, senhora Eliana Scariot Amorim, declarou aberta a sessão, cumprimentando todos os presentes. Passou-se ao exame dos documentos financeiros do Patoprev, referentes ao mês de fevereiro de 2026, encaminhados por meio da plataforma 1Doc, através dos Memorandos nº 7.992/2026, datado de dezesseis de março de dois mil e vinte e seis e nº 7.803/2026, datado de treze de março de dois mil e vinte e seis. Após criteriosa análise, a prestação de contas foi aprovada, e o Conselho apresentou o seguinte resumo dos depósitos realizados nas contas do Instituto no referido período: 12/02 – 2ª parcela 2026, referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) dos servidores municipais, R\$ 343.086,16; Em 19/02 - Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente às contribuições previdenciárias dos servidores ativos do Poder Executivo, competência janeiro de dois mil e vinte e seis, valor da Contribuição Patronal R\$ 2.410.591,74; Valor descontado na folha dos segurados, R\$ 1.582.963,57; 27/02 - Folha dos Inativos, referente à previdência municipal dos inativos, competência fevereiro de dois mil e vinte e seis, valor descontado dos aposentados, R\$ 237.549,57; Valor descontado dos pensionistas, R\$ 7.152,18. 03/02 - Prefeitura de Coronel Vivida, Estado do Paraná, referente à previdência municipal de servidor cedido, competência janeiro de dois mil e vinte e seis R\$ 1.990,87; valor descontado da folha do segurado R\$ 1.465,60; 05/02 - Recursos previdenciários provenientes de ações judiciais movidas por servidores públicos municipais segurados do Patoprev, nas quais havia verbas sujeitas à contribuição previdenciária nos períodos abrangidos pela condenação, conforme as disposições das Leis Complementares LC nº 74/2028 e LC 89/2021: 05/02 - referente ao Processo nº 00006760-95.2020.8.16.7000, R\$ 11.135,36, 06/02 - Processo nº 0003915-22.2022.8.16.7000, R\$ 4.293,51; 11/02 - Processo nº 0000472-97.2021.8.16.7000, R\$ 4.410,02; 13/02 - Processo nº 0004516-37.2023.8.16.0131, R\$ 1.845,64 e em 26/02, referente ao Processo nº0008049-38.2022.8.16.0131, R\$ 2.091,59. 27/02 – Referente a Ressarcimento e Revogação do Regime Complementar da Previdência, conforme Lei Ordinária nº 6.540, de 09 de dezembro de 2025, Protocolo nº 42.078/2025, datado de 30.12.2025, R\$ 2.445,74; 18/02 – Rendimentos (outros ativos) à Fundo de Investimentos BB Previdência. Vértice 2030, R\$ 11.634,00; 27/02 - Carteira de Investimento, competência fevereiro de dois mil e vinte e seis R\$ 2.461.213,87 (100% alocado), totalizando as Receitas em R\$ 7.177.432,42 e Despesas em 27/02 – competência fevereiro de dois mil e vinte e seis, valor descontado dos aposentados R\$ 2.324.238,28; 27/02 - Valor descontado dos pensionistas R\$ 117.125,79; 25/02 - referente ao PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), competência janeiro de dois mil e vinte e seis, fonte 40 – R\$ 28.914,74 e fonte 551 – R\$ 982,86; 25/02 – 25/02 – Compensação Previdenciária, Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, competência dezembro de dois mil e vinte e cinco, R\$ 595,25; 13/02 – Restituição de Migração de Regime de Previdência Complementar, conforme Lei Ordinária nº 5.825, de 18 de outubro de 2021, Protocolo Administrativo 1Doc nº 36.145/2025 (10/11/2025), R\$ 13.447,57; Memorando 1Doc nº 32.064/2025 (20/10/2025), R\$

7.395,35; Protocolo Administrativo 1Doc n° 37.588/2025 (20/11/2025), R\$ 24.068,11; Protocolo Administrativo 1Doc n° 37.324/2025 (18/11/2025), R\$ 14.117,27 e Protocolo Administrativo 1Doc n° 2.203/2026 (29/01/2026), R\$ 53.105,55, totalizando as Despesas em R\$ 2.583.990,77. Na sequência, foi analisado o Memorando n° 6.404/2026, datado de três de março de dois mil e vinte e seis, expedido pelo setor contábil do Patoprev, referente à prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e cinco, a ser submetida ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, contendo os seguintes documentos: Balanço Patrimonial do exercício de 2025; Avaliação Atuarial com data focal em 31/12/2024; Relatório do Controle Interno – Exercício 2025; Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP); Demonstrativos contábeis, financeiros e previdenciários correlatos. O Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2025 evidencia Ativo Total de R\$ 360.323.132,40 e Passivo Total de R\$ 676.511.301,61, resultando em Patrimônio Líquido negativo de R\$ 316.086.969,21. O passivo não circulante, no montante de R\$ 676.322.335,28, é composto majoritariamente por provisões matemáticas previdenciárias, que representam as obrigações futuras assumidas pelo regime quanto ao pagamento de aposentadorias e pensões. A análise desses valores mostra-se essencial para aferir a consistência da escrituração contábil e a adequada evidenciação das obrigações atuariais, nos termos das normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social. O patrimônio líquido negativo, nesse contexto, decorre do registro técnico das obrigações de longo prazo, não configurando, por si só, irregularidade contábil. A Avaliação Atuarial com data focal em 31/12/2024 apurou Ativos do Plano no montante de R\$ 352.317.308,56, compostos por R\$ 301.930.755,31 aplicados em fundos de investimento e R\$ 50.386.553,25 relativos à compensação previdenciária. Os compromissos atuariais considerados totalizam R\$ 348.865.583,28, resultando em superávit técnico de R\$ 3.451.725,28. A verificação do resultado atuarial é medida indispensável, tendo em vista que o equilíbrio financeiro e atuarial constitui princípio estruturante dos regimes próprios. O superávit apurado indica que, na data da avaliação, o plano apresenta equilíbrio técnico, consideradas as premissas adotadas, inclusive a taxa real de juros de 5,31% ao ano. Não foi identificado déficit atuarial a ser equacionado no exercício. Consta Certificado de Regularidade Previdenciária emitido pelo Ministério da Previdência Social, com validade até 17 de janeiro de 2026. A manutenção do CRP demonstra o cumprimento das exigências legais relativas ao repasse das contribuições, à observância das normas de organização e funcionamento do regime e à manutenção do equilíbrio atuarial, constituindo importante indicativo de regularidade institucional. O Relatório do Controle Interno relativo ao exercício de 2025 aponta regularidade na execução orçamentária, consistência dos registros contábeis e compatibilidade das informações encaminhadas aos órgãos de controle externo. No período analisado, foram concedidos 57 benefícios, sendo 32 novas concessões, 8 revisões e 17 abonos de permanência, não tendo sido apontadas irregularidades formais de natureza grave nos atos administrativos examinados. O volume das provisões matemáticas registradas (R\$ 676.322.335,28) evidencia a magnitude dos compromissos previdenciários assumidos pelo regime, circunstância que impõe acompanhamento permanente da rentabilidade dos investimentos e da aderência das premissas atuariais às condições econômicas. Embora o resultado atuarial indique superávit técnico, a sustentabilidade de longo prazo do regime permanece condicionada à manutenção da disciplina contributiva, à adequada gestão dos investimentos e à observância contínua do equilíbrio atuarial. Diante da análise detalhada dos documentos apresentados, o Conselho Fiscal conclui que a prestação de contas do Patoprev referente ao exercício de 2025 atende às normas contábeis e legais vigentes. Não foram identificadas irregularidades que comprometam a regularidade das contas, e a evolução dos indicadores financeiros demonstra que o Instituto vem adotando medidas eficazes para garantir sua sustentabilidade no longo prazo. Assim, o Conselho Fiscal **APROVA** a prestação de contas do Patoprev referente ao

exercício de 2025 e recomenda seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para a devida apreciação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal, senhora Eliana Scariot Amorim, declarou encerrada a sessão às catorze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Elisangela Marcia Caldato Zanella, secretária, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente pelos conselheiros presentes.

Eliana Scariot Amorim
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
(Presidente)

Ana Cristina Rocha da Silva
REPRESENTANTE DOS SEGURADOS INATIVOS

Adilcione Colli
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Carlos Henrique Galvan Gnoatto
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Elisangela Marcia Caldato Zanella
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Francielli Franco Brunismann
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS
PROFESSORES
MUNICIPAIS E APP SINDICAL

Juliano Belusso
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS



CONSELHO FISCAL

PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS DE FEVEREIRO/2026

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pato Branco - PATOPREV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas no inciso II, do art. 81, da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, e após examinarem a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas relativas ao mês de fevereiro de 2026, aprovam, sem ressalvas, o balanço financeiro e orçamentário.

Pato Branco, 27 de março de 2026.

Eliana Scariot Amorim
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
(Presidente)

Adilcione Colli
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Ana Cristina Rocha da Silva
REPRESENTANTE DOS SEGURADOS INATIVOS

Carlos Henrique Galvan Gnoatto
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Elisangela Marcia Caldato Zanella
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Francielli Franco Brunismann
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS
PROFESSORES
MUNICIPAIS E APP SINDICAL

Juliano Belusso
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B2A-3D32-ED3A-69D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISANGELA CALDATO ZANELLA (CPF 014.XXX.XXX-19) em 27/03/2026 17:07:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 27/03/2026 17:08:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIELLI FRANCO BRUNISMANN (CPF 010.XXX.XXX-60) em 27/03/2026 17:10:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANA SCARIOT AMORIM (CPF 029.XXX.XXX-17) em 27/03/2026 18:02:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANO BELUSSO (CPF 048.XXX.XXX-69) em 28/03/2026 08:39:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADILCIONE COLLI (CPF 840.XXX.XXX-15) em 31/03/2026 08:10:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA CRISTINA ROCHA DA SILVA PIACENTINI (CPF 574.XXX.XXX-91) em 31/03/2026 12:48:10
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8B2A-3D32-ED3A-69D8>